

Publicado em 21/05/19.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60292705/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PEDRO GUALBERTO DE MACEDO - FAZENDA CRUZ DE PEDRA - MAT 8870
CPF/CNPJ	524.920.106-78
Endereço	Rodovia MG 050 - KM 269, s/nº - Zona Rural
Município	Piumhi
Código da atividade principal	G-02-02-1
Descrição da atividade principal	Avicultura
Parâmetro	Nº de cabeças: 100.000 cabeças
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 20º 30' 27.71" - Longitude 45º 58' 40.12"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 14/05/2029.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTE: Apresentar CTF/APP para as atividades previstas na Instrução de Serviço Conjunta SEMAD/FEAM nº 01/2013 quando não houver correlação entre os códigos da DN COPAM nº 217/2017 e a IN 06/2013 do IBAMA com as suas atualizações.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 15/05/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4938736** e o código CRC **907AF0AB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005810/2019-61

SEI nº 4938736